

**QUARTA-FEIRA**
MAX: 34° - MIN: 19°
Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite**QUINTA-FEIRA**
MAX: 31° - MIN: 20°
Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite**ATOS OFICIAIS****FOLHA****REGIONAL HOJE**

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1797 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.bre-mail: jn.folharegional@gmail.com**COVID-19**

Colapso de sistema de saúde alcançando municípios era alertado em 2020

O primeiro trimestre de 2021 marca a pior fase da pandemia no Brasil, com crescimentos recordes de média de casos e óbitos em decorrência da Covid-19. O cenário do colapso da saúde é a realidade atual de grande parte dos municípios do país. Porém, desde o fim de 2020 havia alertas técnicos sobre a sincronização da epidemia em diversas regiões, afetando mais do que apenas as grandes metrópoles, com maior circulação de pessoas.

Pesquisas e avaliações da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por exemplo, já deixavam claro que medidas adotadas apenas parcialmente, prefeituras abrindo comércios e ausência de medidas coordenadas poderiam causar a pressão sob o sistema de saúde vista hoje. Em nota técnica de 7 de dezembro de 2020, a Fiocruz apontava “o fim do ciclo de interiorização, a sincronização da epidemia e as dificuldades de atendimento nos hospitais”.

O texto pontuava que o Brasil vivia a “sincronização das curvas epidêmicas”, ou seja, o espalhamento do vírus em todo o território nacional, devido à maior mobilidade da população e à circulação do vírus. Naquele mês, apenas dois estados estavam com níveis de ocupação de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) considerados críticos, acima de 80%. No último boletim extraordinário da fundação, divulgado em 30 de março deste ano, somente dois estados não estão com níveis

críticos.

“A partir de dezembro, começamos a fazer esses alertas de modo mais crítico e intenso. Fomos acompanhando, sempre reforçando a importância dessas medidas. Mas, a partir de março, quando assistimos pela primeira vez a maior parte dos estados e capitais com taxas de ocupação acima de 80%, muitos deles acima de 90%, identificamos uma crise no sistema de saúde, para depois chamar de colapso”, explica Carlos Machado, pesquisador em Saúde Pública e coordenador do Observatório Covid-19 Fiocruz.

A nota técnica de dezembro explicava que a disseminação da Covid-19 no Brasil, seguiu um processo de interiorização, com a doença se deslocando principalmente das grandes cidades, por onde o novo coronavírus entrou no país, e avançando para cidades menores, no interior.

“A chegada do vírus, somada à adoção ou não das medidas de combate pelos governos e pela população, determinou os epicentros pandêmicos. Nos próximos meses, a busca por assistência especializada pode aumentar simultaneamente, nas regiões metropolitanas e no interior, provocando novo colapso do sistema de saúde”, alertava a nota de 2020.

Principais erros

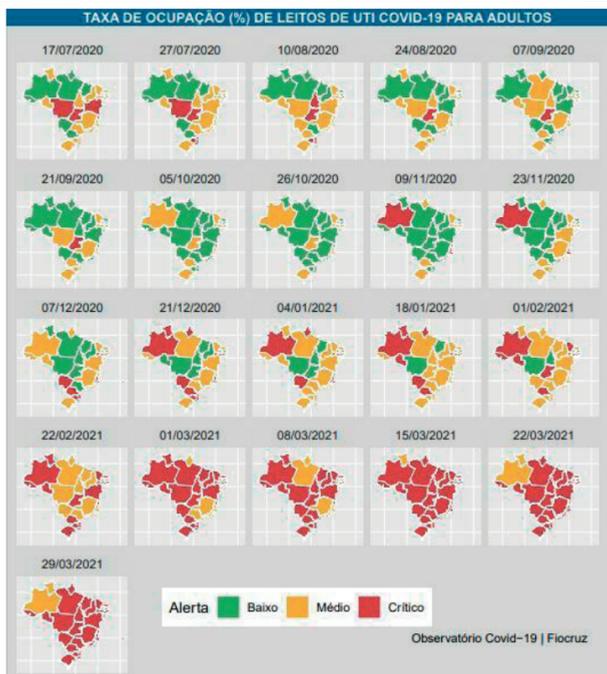
Carlos Machado pontua que várias ações, e ainda ausência delas, levaram ao cenário já esperado. “De lá para cá, o que assistimos foram medidas par-



cialmente adotadas ou medidas adotadas gerando confusão. Em Manaus, no meio da crise, quando são adotadas medidas rigorosas, houve manifestação contra o fechamento das atividades. Não é preciso dizer o que aconteceu depois. A prefeitura cedeu, em parte, a isso. Mas não há economia sem enfrentar a pandemia”, levanta.

Outra dificuldade enfrentada para conter a disseminação do vírus, segundo ele, foi a publicação de diferentes decretos em um curto período de tempo, como aconteceu na capital do país. “O DF publicou em seis dias cinco decretos. Isso cria uma confusão tremenda. Qual decreto seguir? Vai mudando de uma hora para outra. Isso é muito sério”, questiona.

Por fim, o pesquisador cita a falta de ações centralizadas, que acabaram fazendo com que diferentes municípios e estados, mesmo aqueles vizinhos, tenham estratégias distintas



para a contenção do vírus. “Se São Paulo faz fronteira com Rio de Janeiro, Minas e Paraná, e esses outros estados, nos seus limites com os municípios, não

adotam medidas rigorosas, isso sobrecarrega São Paulo, e vice-versa. A ausência de medidas coordenadas, claras, integradas, contínuas e baseadas no conhe-

cimento que já existe é um dos nossos principais limites para o enfrentamento à pandemia”, afirma.

Na visão do presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), Willames Freire, faltou conscientização da população para evitar o cenário de aumento do número de casos e óbitos, com altas taxas de ocupação de UTIs e longas filas de espera. Ele também aponta a falta de imunizantes em larga escala como fundamental para a crise.

“Estamos lidando com um inimigo que nós estamos aprendendo a conviver a cada dia. Primeiro, tivemos uma alta transmissibilidade dessa segunda onda do vírus. Nós nos preparamos, mas não estávamos preparados o suficiente para enfrentar. Depois, o ritmo lento de vacinação da população. Acredito que se tivéssemos alcançado, conforme pleiteamos desde junho do ano passado, o ritmo de vacinação que propomos, neste momento não estaríamos em colapso, como estamos”, opina.

O último boletim da Fiocruz recomenda medidas urgentes de contenção para evitar o agravamento do colapso do sistema de saúde. A nota também pede ampliação do número de leitos, acompanhada da contratação e capacitação de equipes, além da ampliação das ações de saúde da Atenção Primária em Saúde (APS) com abordagem territorial e comunitária. Fonte: Brasil 61.

DATA

Caixa inicia pagamento da primeira parcela do Auxílio Emergencial 2021 nesta terça-feira (06)

A Caixa Econômica Federal iniciou nesta terça-feira (06) os pagamentos do Auxílio Emergencial 2021. Beneficiários nascidos em janeiro receberão a ajuda financeira nas contas Poupança Social Digital, referentes à 1ª parcela da nova etapa do programa. A partir de hoje, os valores já podem ser movimentados pelo aplicativo CAIXA Tem para pagamento de boletos, compras na

internet e pelas maquininhas.

Pelas novas regras, estabelecidas pela Medida Provisória 1.039/2021, o Auxílio será pago às famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, desde que a renda por pessoa seja inferior a meio salário mínimo. O valor médio do benefício será de R\$ 250, variando de R\$ 150 a R\$ 375, a depender do perfil e da

composição familiar.

É necessário que o beneficiário já tenha sido considerado elegível até o mês de dezembro de 2020, pois não haverá nova fase de inscrições. Para quem recebe o Bolsa Família, continua valendo a regra do valor mais vantajoso. O beneficiário receberá o maior valor, seja a parcela paga no âmbito do programa, seja a do Auxílio Emergencial.

Auxílio Emergencial 2021

Parcela 1

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

Público: Geral

Nascidos em:	
JANEIRO	06/04 Terça-feira
FEVEREIRO	09/04 Sexta-feira
MARÇO	11/04 Domingo
ABRIL	13/04 Terça-feira
MAIO	15/04 Quinta-feira
JUNHO	18/04 Domingo
JULHO	20/04 Terça-feira
AGOSTO	22/04 Quinta-feira
SETEMBRO	25/04 Domingo
OUTUBRO	27/04 Terça-feira
NOVEMBRO	29/04 Quinta-feira
DEZEMBRO	30/04 Sexta-feira

CAIXA **BRASIL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº 31/20 - Contratante: Prefeitura Municipal de Jales - Contratado: Cleusa Bocchi Dias e Maria Gato Bochi - Objeto: Prorrogação de contrato de locação de um imóvel urbano para a instalação da sede do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua 02, nº 2331, Centro - Assinatura: 16/03/21 - Vigência: 14/06/21 - Valor mensal: R\$ 2.974,06 - Processo nº 14/17 - Dispensa de Licitação nº 08/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 10/2021 - Pregão Eletrônico 07/2021-SRP 05/2021- Objeto: Registrar preço para aquisição de EPIS para atender as necessidades dos auxiliares de limpeza de diversos setores da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: os itens: 01 á empresa Quadrante Brasil Comercio de Materiais e Servicos EIRELI - inscrita no CNPJ (MF) nº 39.383.499/0001-07; item 02 á empresa Jonathan de Albuquerque Reino EPP - inscrita no CNPJ (MF) nº 22.276.236/0001-98; item 03,04,05 e 07 á empresa Limp Safe Comercio de Equipamentos EIRELI - inscrita no CNPJ (MF) nº 08.973.252/0001-09 e item 06 á empresa Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) nº 22.327.120/0001-30. Jales-SP, 08 de março de 2021 - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Resumo das Atas de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas abaixo acordam proceder a aquisição de EPIS para atender as necessidades dos auxiliares de limpeza de diversos setores da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição - Ata nº 08 - Jonathan de Albuquerque Reino EPP - item nº 02: 500 und avental PVC- marca: Plasticor - valor unitário: R\$ 8,49, Ata nº 09- Quadrante Brasil Comercio de Materiais e Servicos EIRELI- item 01- 400 und óculos de proteção- marca Multifast- valor unitário R\$ 6,19 - Ata nº 10 Limp Safe Comercio de Equipamentos EIRELI - item 03- 300 par luva PVC tam.P - marca Jund valor unitário: R\$ 14,00 - item 04 - 400 par luva PVC tam M - marca Jund valor unitário: R\$ 14,00 - item 05 - 300 par luva PVC tam G- marca Jund valor unitário: R\$ 14,00- item 07- 1000 und máscara PFF1 marca SS valor unitário R\$ 2,50 -Ata nº 11 Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança EIRELI - ME - item 06 -200 par bota PVC - marc a Workflex valor unitário R\$ 38,70. Fica declarado que os preços registrados nas presentes Atas são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales - SP, 08 de março de 2021 - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JALES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JALES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

MAURICIO COELHO ROCHA, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Jales-SP. FAZ SABER que RAFAEL FELIX RAMOS e NATALIA FELIX RAMOS, requereram a retificação administrativa de área de imóvel urbano objeto da matrícula nº 03.983 deste Registro Imobiliário, com área titulada de 132,00 metros quadrados e área encontrada de 141,76 metros quadrados, situada na Rua Dezenove à 19,00 metros da rua Três, na 4ª Parte do Jardim América, neste município e Comarca

de Jales/SP, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015, Lei nº 10.267/2001 e Decretos 4.449/2002 e 5.570/2005, para ficar consignada na citada matrícula as atuais e reais medidas perimetrais (rumos, graus, UTM, azimutes, distâncias, etc.) em conformidade com o levantamento topográfico anexo ao processo, adotando-se o procedimento retificatório administrativo da referida matrícula. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes, ficam os seus titulares, MARIA BORIN NASCIMENTO e PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO titulares da Matrícula 17.213 devidamente Notificados/Intimados de todos os termos do procedimento administrativo retificatório, previsto na Legislação acima mencionada, conforme demonstrado na planta e memorial descritivos elaborados pelo Engenheiro Civil Jean Paulo Nascimento da Silva, CREA 5070643694 e A.R.T.: 28027230200747122, para querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo legal de 15 (quinze) dias, nos termos do § 2º do artigo 213, da Lei 6.015/73 e dos itens 136.7, 136.8 e 136.12 da Subseção IV, do Provimento CG nº 37/2013, das Normas do Serviço Extrajudicial da CGJSP, contados da primeira publicação, ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jales/SP, sito a Rua Dez, nº 2776, Centro - Jales/SP - CEP 15700-068. Advertência do artigo 213, item II § 4º da Lei 6.015/73: Presumir-se-á a anuência daquele que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação.

Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Jales/SP, 18 de Março de 2.021.

Mauricio Coelho Rocha Oficial



EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis

CONTRATADO: Fiorilli Software LTDA

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: Constitui objeto deste contato o licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a) locação de Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Folha de Pagamentos, Sistema de Controle interno e suporte técnico.

O termo "Programa" significa o programa original e todas as cópias completas ou parciais do mesmo. Um Programa consiste em instruções legíveis por máquina, seus componentes, dados, conteúdo audiovisual (tal como imagens, texto, gravações ou figuras) e materiais licenciados relacionados.

VALOR: de R\$ 14.423,16 (quatorze mil quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) correspondente a locação dos sistemas será pago em doze parcelas mensais iguais, do valor de R\$ 1.201,93 (um mil e duzentos e um reais e noventa e três centavos) cada uma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Categoria Econômica: 3.3.90.39.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022

Câmara Municipal de Mesópolis, em 01 de Abril de 2021

Marcelo Aparecido Camilo da Silva Presidente da Câmara

Rua José Galice, nº1785 - Centro - CEP:15748-000 - Mesópolis-SP E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º Extrato de Revisão de ATA Ata Registro de Preços 24/2020

Contratante: Pm Pontalinda.

Contratada: M.Carrega Comercio de Prod. Hosp Me CNPJ 32.593.430/0001-50

Objeto: Objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de uso hospitalar e EPI (equipamentos de proteção individual) destinados a Unidade Básica de Saúde desta Municipalidade para prevenção e combate ao Corona Virus - (Covid 19), com fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade, conforme Lei Federal 13979/20 os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Redução de Preços

Data: 29/03/2021

Valor revisado

Macacão plástico de segurança de R\$ 62,00 p/ R\$ 49,00

Pregão Presencial RP 16/2020

Processo CL/PMP 39/2020

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2.021

PROCESSO Nº 026/2.021

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE CLINICO GERAL PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO".

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à seguinte empresa: NATALIA DYNA PEDRÃO & CIA LTDA.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, 31 de Março de 2.021.

DANILO HENRIQUE GONÇALVES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2.021

PROCESSO Nº026/2.021

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE CLINICO GERAL PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO".

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: NATALIA DYNA PEDRÃO & CIA LTDA. Encaminhem-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, 05 de Abril de 2.021.

IVAN DE PAULA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.021

PROCESSO Nº 025/2.021

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E 160 HORAS MENSAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021".

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à seguinte empresa: CARLA PAMELA HERCULANO SCAPIN ME.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, 31 de Março de 2.021.

DANILO HENRIQUE GONÇALVES

Pregoeiro

expediente



FOLHA REGIONAL

Circulação:



Diretor Responsável IVAIR BOLOGNA

Redação: Ivaír Bologna Ana Carla Bologna Vieira



PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



Junior Soler Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200 Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jr.soler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

ECONOMIA

Planos de Saúde cobram reajuste acima do ordenado pela ANS

Em razão do agravamento da pandemia da Covid-19 a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, propôs que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) volte a suspender o reajuste de planos de saúde para 2021.

No ano passado os reajustes foram suspensos, mas com o término da medida, em dezembro, as operadoras passaram a efetuar a recomposição dos valores não cobrados em 2020.

A sugestão para suspender a correção nos preços deste ano foi apresentada à Câmara de Saúde Suplementar, colegiado composto por representantes do governo, dos consumidores e de empresas. O objetivo seria prevenir tratamento discriminatório entre os usuários alvo de aumento.

O percentual máximo de reajuste que pode ser aplicado pelas operadoras e definido pela ANS foi de 8,14%, válido para os planos individuais ou familiares, no período de maio de 2020 a abril de 2021. Com exceção de quatro operadoras: Amil (8,56%), Bradesco, SulAmérica e Itaúseg (com 9,26% cada).

Diferente do valor estabelecido pela ANS, a administradora Licélia de Lima teve reajuste de 40% pela operadora de saúde, e por isso, cancelou o contrato em março de 2021 e migrou para uma empresa de cobertura regional no Distrito Federal. “Ficou muito caro e além dos 40%, o reajuste suspenso pela ANS me foi cobrado para eu pagar em 12 parcelas. Achei abusivo”, disse.

Além do aumento, a administradora teve outro transtorno. “Quando fui pagar o reajuste, descobri que a operadora não tinha cancelado meu plano, gerando uma nova fatura.”

Para esses casos, o especialista em direito do consumidor, Leonardo Memória, explica que o cliente é respaldado judi-



cialmente. “O consumidor pode procurar a ANS, que irá aplicar multa ao plano de saúde, bem como em casos reiterados à suspensão, ou mesmo o poder judiciário, podendo ser exigido indenização por danos morais de cobrança indevida.

A analista de marketing, Marya Castro, também cancelou o plano de saúde por conta do alto valor na correção. Ela pagava R\$633 por mês e o preço subiu para cerca de R\$711, tendo um aumento de R\$21%, acima do estabelecido pela ANS. Ela e a família procuraram outra administradora para não ficarem sem assistência médica durante a pandemia.

“É improvável ficarmos sem convênio, ainda mais vendo esse tanto de leito ocupado. E a saúde pública no Brasil, infelizmente, está longe de ser a ideal. Fizemos alguns ajustes financeiros para não ficarmos sem o convênio, diminuímos cartão de crédito e cortamos outras coisas para não deixar faltar o dinheiro da fatura do plano de saúde”, explica.

Algumas pessoas não sabem que o valor reajustado pela operadora de saúde é abusivo e que existe porcentagem exata estabelecida pela ANS. Por isso, Leonardo aconselha o consumidor a realizar pesqui-

sas de preço como forma de precaução. “Uma tática para o consumidor saber se está sendo cobrado abusivamente é a pesquisa de preço, essa é a grande arma do consumidor. Se o valor for muito maior do que os demais, pode-se entender que existe uma cobrança abusiva.”

O preço médio do plano de saúde no Brasil varia entre R\$250, podendo superar o valor de R\$2.000, a depender da idade, tipo de contratação e cobertura. A ANS tem um guia para comparar preços e serviços de todos os planos individuais e coletivos disponíveis. Mas pela ferramenta só é possível verificar planos da mesma modalidade: individual/familiar, coletivo por adesão e coletivo empresarial.

De acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, o setor de planos de saúde encerrou 2020 com 47,6 milhões de beneficiários em planos de assistência médica – um aumento de mais de 560 mil usuários em relação a dezembro de 2019 (1,18%). O número contabilizado em dezembro de 2020 é o maior registrado desde janeiro de 2017 - antes disso, foi superado em dezembro de 2016, quando foram contabilizados 47.631.754 usuários em planos de assistência médica.

Com o reajuste já ocorrendo neste ano, a advogada especialista em negativas de planos de saúde, Diana Serpe, acredita que o valor pós-pandemia não sofrerá aumentos abusivos. “Acredito que não haverá motivação para um reajuste muito alto pós pandemia. Inclusive, há um estudo que demonstrou que a sinistralidade dos planos de saúde em 2020, apesar da pandemia, foi menor em comparação aos outros anos”, destaca.

Alguns contratos não tiveram a suspensão dos reajustes no período de setembro a dezembro de 2020. Como planos exclusivamente odontológicos; planos não regulamentados; contratos coletivos empresariais com 30 ou mais vidas e que não pertençam a agrupamentos de contratos previsto na RN 309/12 que já tinham negociado e aplicado seu reajuste até 31/08/2020 ou contratos em que a pessoa jurídica contratante optou por não ter o reajuste suspenso e planos em pós-pagamento.

Em nota, a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) afirmou que os reajustes anuais têm como objetivo manter o equilíbrio entre a utilização dos serviços pelos beneficiários, a qualidade e a constante modernização de todo o sistema de saúde.

A definição do índice de reajuste é baseada em uma metodologia para manter o sistema de saúde sustentável e hígido. A Abramge reforçou que o equilíbrio econômico do setor de saúde suplementar é fundamental para garantir o serviço que, atualmente, atende a 47,7 milhões de beneficiários.

O setor entendeu a excepcionalidade deste momento de pandemia e suspendeu o reajuste de 2020, referente aos impactos econômicos do período anterior (2019), que foi postergado para este ano, em 12 parcelas. Dessa forma, somente em dezembro de 2021 haverá a recomposição dos custos do ano fiscal de dois anos anteriores, com o objetivo de resguardar o equilíbrio e a sustentabilidade dos contratos.

Em relação ao reajuste de 2021, que incide sobre o ano de 2020, a nota diz ainda que não há previsão de divulgação por parte da ANS.

PREFEITURA MUNICIPAL ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.021

PROCESSO Nº 025/2.021

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E 160 HORAS MENSAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021”.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa CARLA PAMELA HERCULANO SCAPIN ME. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, 05 de Abril de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 047/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

CONTRATADO: CARLA PAMELA HERCULANO SCAPIN ME.

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E 160 HORAS MENSAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021”.

VALOR: 15.147,00 (Quinze Mil Cento e Quarenta e Sete Reais).

ASSINATURA: 05 de Abril de 2.021.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

MODALIDADE: Pregão Presencial 008/2021.

PROponente: 02 (Dois).

Aspásia, 05 de Abril de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 06 de abril de 2021. JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA. Prefeito Municipal

Valores Plano de Saúde Individual no Brasil Abrangência Nacional

Até 18	R\$ 293,68
19 a 23 anos	R\$ 375,91
24 a 28 anos	R\$ 399,38
29 a 33 anos	R\$ 411,09
34 a 38 anos	R\$ 449,28
39 a 43 anos	R\$ 513,87
44 a 48 anos	R\$ 719,39
49 a 53 anos	R\$ 963,14
54 a 58 anos	R\$ 1.080,64
59 ou + anos	R\$ 1.761,86

*Valores aproximados baseados em cálculos da ANS
* Consultar prestadoras para obter valor exato

CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
Estado de São Paulo
CNPJ 01.666.928/0001-72
Fones/Fax: (17) 3694-1141 | E-mail: camaradirceis@camaradirceis.sp.gov.br
Rua José de Alencar, 2325 - Centro - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

PORTARIA Nº 006/2021

(Dispõe sobre concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

O Gabinete da presidência e a Diretoria administrativa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

1- **CONCEDER**, nos termos da Lei, férias ao servidor BRUNO MIRANDA DE CARVALHO, no cargo de Procurador Jurídico, sendo 30 dias de gozo a partir do dia 05 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 29 de Março de 2021.

NIVALDO SERRA RIBEIRO
Presidente

RENAN MASSIELLI
Diretor Administrativo

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

PRIVATIZAÇÃO

Governo federal prepara leilões de aeroportos, ferrovia e terminais portuários

Nesta semana o governo federal vai realizar uma série de leilões de aeroportos, portos e ferrovia. Chamada de "Infra Week", os leilões vão ocorrer entre os dias 7 e 9 deste mês e a expectativa é arrecadar R\$ 10 bilhões em investimentos privados com as concessões. Estão na lista 22 aeroportos, a Ferrovia de Integra-

ção Oeste-Leste (Fiol), na Bahia, e cinco terminais portuários.

De acordo com o Ministério da Infraestrutura, está prevista a geração de mais de 200 mil empregos, de forma direta, indireta e efeito-renda, ao longo dos contratos de arrendamento e concessões.

Para o ministro da Infrastru-

tura, Tarcísio de Freitas, no dia 7 de abril será realizado o leilão de 22 aeroportos que é "a mesma quantidade de todas as rodadas anteriores, mas de uma só vez. No dia 8 de abril será a vez da Ferrovia de Integração Oeste-Leste. No dia 9, serão cinco terminais portuários", explicou o ministro.



AGRONEGÓCIOS

Mapa publica Manual de Operações e anuncia nova fase do Programa Nacional de Crédito Fundiário

Foi publicada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), a Portaria nº 123, que aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCf). A medida constitui a etapa final do processo de reformulação da política pública para desbu-

rocratizar e ampliar o acesso dos agricultores familiares ao crédito fundiário. O novo formato recebeu o nome de "Terra Brasil - PNCf".

A reformulação realizada pelo Mapa garante maior autonomia ao produtor familiar, que passa a poder comprovar o seu trabalho na atividade rural por meio de uma auto declaração de elegibilidade, acompanhada

de documentação probatória de experiência, renda e patrimônio.

O novo Regulamento Operativo do Terra Brasil - PNCf amplia o valor destinado à ATER, que antes era de R\$ 7.500 e passa a ser de até R\$ 10 mil. Desses, até R\$ 2.500 podem ser destinados ao pagamento dos custos de apoio à elaboração do Projeto Técnico de Financiamento.



URGÊNCIA!

Recuperação da economia depende do avanço da vacinação

A lentidão da vacinação contra a Covid-19 afeta não só a saúde, impossibilitando frear o crescimento de mortes em decorrência da doença no Brasil, mas também atrasa a recuperação econômica do país.

É isso que aponta o Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) do mês de março, produzido pela Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão vinculado ao Senado Federal. O estudo mostra uma projeção de crescimento da economia em 3% neste ano, mas pontua que a estimativa positiva depende de uma recuperação no segundo semestre, "condicionada ao avanço da vacinação de parte substancial da população".

Isso porque o primeiro trimestre corre risco de recessão técnica, um termo utilizado por economistas para caracterizar dois trimestres seguidos de queda do Produto Interno Bruto (PIB). O relatório expõe como o avanço da disseminação do novo coronavírus no Brasil afeta a economia.

Felipe Salto, economista e diretor-executivo da IFI, afirmou que a chance de retomada financeira neste ano vem da imunização. "No segundo semestre, se a vacinação estiver avançada, isso poderá dar alguma esperança em termos de recuperação da economia neste ano de 2021". Ele detalha ainda que o cenário atual da pandemia torna as me-



didadas de distanciamento necessárias, mas elas impactam consideravelmente na projeção do PIB.

"O relatório de acompanhamento fiscal trouxe um exercício de simulação que permite comparar os efeitos de medidas restritivas, como o lockdown, de acordo com a abrangência setorial e o número de semanas em adoção dessas medidas. Por exemplo, nossa projeção hoje para o crescimento da economia é de 3%. Mas, se houver necessidade de lockdown, por exemplo, por um mês, uma paralisação setorial de cerca de 50% dos setores de produção, isso tiraria 1 ponto percentual da taxa de crescimento prevista. Ia para 2%", estima Felipe.

O economista pontua ainda que o exercício realizado na pesquisa mostra a importância de ampliar a quantidade de doses aplicadas à população. "Quanto mais rápida for a vacinação, menores serão as necessidades e medidas de restrição. Esse é o ponto central, principal da análise", finaliza.

O texto deixa claro que a interpretação dos dados não pode levar à crença de que possíveis fechamentos devem ser sempre evitados. "As medidas são necessárias para evitar o espalhamento do vírus e terão de durar tanto tempo quanto o país demorar a vacinar um percentual relevante da população brasileira", diz o relatório.

Caminhos para crescimento

Outro destaque do relatório é a análise sobre o impulso causado pelo auxílio emergencial. A pesquisa aponta que se não fosse o pagamento do benefício, "o impacto negativo sobre o PIB decorrente da retração do consumo das famílias teria sido ainda mais expressivo, em função dos efeitos do distanciamento social e da deterioração do mercado de trabalho, evidenciada pela pronunciada queda nas contratações".

O ministro da Economia, Paulo Guedes, foi sabatinado no Senado Federal em audiência pública da Comissão Temporária da Covid-19 e estimou que há como mudar o contexto

pandêmico do Brasil em cerca de um mês, o que geraria um novo cenário econômico.

"O reinício do distanciamento social, evidentemente, é para desacelerar a velocidade de contágio. Ao mesmo tempo, temos que acelerar o ritmo de vacinação. Se vacinarmos um milhão de pessoas por dia, sendo que temos 15% de idosos no Brasil, ou seja, pouco mais de 30 milhões, nós vacinaremos todos os

idosos em pouco mais de um mês. Nós, em 40 dias, temos um novo cenário", enumerou.

O relatório do IFI lembra também que o Auxílio Emergencial 2021 será pago a partir deste mês de abril, o que estimula o consumo familiar e impacta no PIB. Os pagamentos alcançam aproximadamente 45,6 milhões de famílias, com um benefício médio de R\$ 241,23 mensais.

PROJEÇÕES DA ECONOMIA NA PANDEMIA



Um mês de isolamento retiraria 1,0 p.p. do crescimento do PIB sem medidas compensatórias;

O PIB recuou 4,1% em 2020, após desacelerar para 3,2% no quarto trimestre. A redução do auxílio emergencial nos últimos três meses de 2020, a aceleração da inflação, que reduziu o poder de compra da população, e o avanço da pandemia contribuíram para arrefecer o ímpeto de consumo;

A taxa de desemprego teria alcançado 23,5% da força de trabalho se incluídos os subocupados e desalentados;

Em 2020, o gasto obrigatório correspondeu a 92,6% do gasto total e, em 2021, deverá ser equivalente a 93,4%. Nos anos seguintes, o percentual deve continuar crescendo, mas em ritmo mais lento

Fonte: Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF), Instituição Fiscal Independente (IFI)